



REQUERIMENTO Nº 09/2024

AUTORIA: Vereador Mario Sidney Nolasco Junior.

REQUER: informações sobre folha de pagamento de funcionários da Prefeitura Municipal de Manhumirim.

DATA: Manhumirim/MG, 21 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requer de V. Exa, que seja encaminhada cópia deste Requerimento ao Executivo Municipal, e ao departamento Contábil da Prefeitura, solicitando o que se segue:

- 1- Qual o percentual gasto com folha de pagamento da prefeitura no mês de dezembro?
- 2- Quantos funcionários há na prefeitura atualmente? (contratados, efetivos, afastados, ativos e inativos)
- 3- Favor enviar a tabela GFIP atualizada?

JUSTIFICATIVA:

As informações solicitadas são necessárias para o trabalho de fiscalização do vereador.

Atenciosamente,

**MARIO SIDNEY NOLASCO
JUNIOR:89319753687**

Mario Sidney Nolasco Junior
VEREADOR

Assinado de forma digital por MARIO
SIDNEY NOLASCO JUNIOR:89319753687
Dados: 2024.02.21 16:08:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
CNPJ: 18.392.530/0001-98
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ofício nº: 012/2024

Serviço: Departamento de Pessoal e Recursos Humanos

Assunto: Informação – Resposta Ao Memorando 017/2024

Destinatário: Secretário Municipal de Administração e Planejamento Estratégico

Ao Senhor

CLEBER JOSÉ BATISTA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Estratégico

Prezado Senhor,

Em resposta ao Memorando nº 017/2024, encaminhado pela Assessoria de Gabinete ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, venho através deste informar, conforme solicitado no Requerimento nº 009/2024 da Câmara Municipal de Manhumirim/MG, de autoria do excelentíssimo vereador Mário Sidney Nolasco Júnior que:

- Com relação ao percentual gasto com folha de pagamento da prefeitura no mês de dezembro, trata-se de informação de natureza contábil, uma vez que leva em conta a Lei Orçamentária Anual (LOA) do município, devendo, por esse motivo, ser solicitada no setor de contabilidade municipal.
- Quanto ao número de funcionários da prefeitura, segue o quantitativo atual:
 - ✓ Efetivos: 439
 - ✓ Efetivos/Comissionados: 40
 - ✓ Concursados: 16
 - ✓ Comissionados: 52
 - ✓ Contratados: 385
 - ✓ Aposentados: 25
 - ✓ Pensionistas: 14
 - ✓ Agentes Políticos/Secretários: 11
 - ✓ Conselheiros Tutelares: 5
 - ✓ **TOTAL: 984**
- Quanto à tabela atualizada da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social), cumpre informar que a mesma vigorou até setembro de 2023, sendo substituída pela DCTF-web, cujo envio é a cargo do setor de contabilidade municipal.

Manhumirim, 23 de abril de 2024.

Respeitosamente,


FLÁVIA CRISTINA DE FARIA LOBACK

Diretora Municipal de Administração e Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG

Flávia Cristina de Faria Loback
Diretora Municipal de Administração e Recursos Humanos

Rua Roque Porcaro Junior, nº 181 – Centro – CEP: 36.970-000 - Manhumirim – MG

Telefax: 0XX(33)3341-9916 / Fones: 0XX(33)3341-9900 / 9922

e-mail: manhumirim.compras@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
Estado de Minas Gerais
CNPJ - 18.392.530/0001-98



OFÍCIO Nº 01/2024

Manhumirim, 23 de abril de 2024.

A Vossa Excelência
Anderson Vidal Soares
Presidente da Câmara
Assunto: Resposta ao requerimento nº 09/2024

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, em resposta ao ofício n.º 09/2024 de autoria do Sr. vereador Mário Sidney Nolasco Júnior, informo a Vossa Excelência que o gasto de pessoal do executivo municipal no mês de dezembro de 2023 foi de 67,95%, considerando a receita corrente líquida de R\$ 9.704.443,78 e o valor executado de R\$ 6.594.188,27 englobando no mês de dezembro também o valor do décimo terceiro salário.

Para efeito de informação, considerando o exercício de 2023 acumulado e consolidado, o gasto de pessoal do executivo foi de 48,11%, receita corrente líquida de R\$ 91.179.419,98 e o valor executado de R\$ 43.865.668,88 levando-se em conta os dados consolidados da administração direta da Prefeitura e da indireta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

O recibo de entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e Créditos Tributários Federais Previdenciários – DCTFWeb encontra-se em anexo.

Atenciosamente,


Claudio José Gonçalves
RT Contábil CRC/MG 64.348

Rua Roque Porcaro Júnior, nº 181, Centro – CEP: 36970-000
Manhumirim/Minas Gerais
Telefone/fax: (33) 3341-9916 (33) 3341-9900

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	18.392.530/0001-98
Nome	MUNICIPIO DE MANHUMIRIM
Período de apuração	03/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	25283326468 / eSocial 71360138 / Reinf RET 71739950 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 269.361,54	R\$ 252.072,46
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 273.316,60	R\$ 273.316,60
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 77,91	R\$ 77,91
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 542.756,05	R\$ 525.466,97

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	SERGIO BOREL CORREA
CPF	058.470.776-29
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	15/04/2024 15:12:48
Nº do recibo de entrega	0000050000223695687
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	18.392.530/0001-98